



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO CULTURAL

ENUNCIADO Nº 12 – 4ª CCR

Ementa: Exercício do Poder Revisional. Remessa expedientes. Homologação.

ENUNCIADO: Os expedientes remetidos à Câmara para exercício do seu poder revisional devem conter sempre prévia autuação, observando a Sistemática de Numeração Única adotada pelo Ministério Público Federal, mesmo como peças de informação, possibilitando, assim, o adequado registro e controle.

Registre-se. Publique-se.

Brasília, 18 de outubro de 2011.

MARIO JOSÉ GISI
Coordenador

PAULO VASCONCELOS JACOBINA
Membro Titular

JOSÉ LEONIDAS BELLEM DE LIMA
Membro Suplente